



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

**PORTARIA Nº 180/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

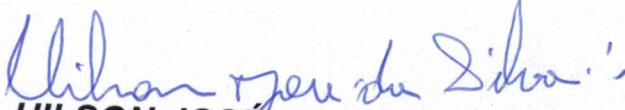
**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício Auxílio-doença, a servidora **ELIANA VIANA DA SILVA**, matrícula nº 76, portadora do CPF: 667.452.921-49, efetiva no cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 11/05/2023 e termino em 14/07/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 11/05/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

  
**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

